



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 15ª Sessão Extraordinária - XV Legislatura – III Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 22 de dezembro de 2023. Aos vinte e dois dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário “Tiradentes”, às 11h01, realiza-se a Décima Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Carmônio Gonçalves Bastos e a Secretaria da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, é feita a chamada, constando presentes os vereadores: Aduino Leonildo de Souza, Carmônio Gonçalves Bastos, Délio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinha, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (17). Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. A Sra. Secretária procede a leitura do Edital de Convocação Nº 72/2023. É lido o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre Plano Diretor do Município de Osasco e dá outras providências. Discute-o a Sra. Juliana Gomes Curvelo. Discute-o Sr. Emerson Márcio Vitalino (aparteado pelo Sr. Paulo César Dias dos Reis e pelo Sr. Paulo José da Silva Júnior). Discute-o Sr. Délio Camargo Teruel (aparteado pela Sra., Juliana Gomes Curvelo, Sr. José Carlos Ferreira Silva, Sr. Rodrigo Mendes Pascoto, Sr. Laércio Patrício de Mendonça, Paulo José da Silva Júnior, Joel Nunes da Silva, Emerson Márcio Vitalino). Discute-o a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é colocado em votação, sendo aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2023, com o seguinte resultado- votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinha, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (18); votaram “não” os Srs.: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (03). É lida e REJEITADA a EMENDA Nº 1/2023, do Sr. Batista de Sousa Moreira, ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2023, com o seguinte resultado- votaram “não” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinha, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (17); votaram “sim” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); abstiveram-se as Sras.: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Cristiane Furlan Palmeira Celegato (02). Em questão de ordem, o Sr. Délio Camargo Teruel solicita sejam votadas em bloco as Emendas Nº 2/2023 a 32/2023, o que é aprovado pelo Plenário. São lidas as Emendas Nº 2/2023, 3/2023, 4/2023, 5/2023, 6/2023, 7/2023, 8/2023, 9/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 13/2023, 14/2023, 15/2023, 16/2023, 17/2023, 18/2023, 19/2023, 20/2023, 21/2023, 22/2023, 23/2023, 24/2023, 25/2023, 26/2023, 27/2023, 28/2023, 29/2023, 30/2023, 31/2023 e 32/2023 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2023. Colocado em votação, é REJEITADO o bloco das Emendas Nº 2/2023, 3/2023, 4/2023, 5/2023, 6/2023, 7/2023, 8/2023, 9/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 13/2023, 14/2023, 15/2023, 16/2023, 17/2023, 18/2023, 19/2023, 20/2023, 21/2023, 22/2023, 23/2023, 24/2023, 25/2023, 26/2023, 27/2023, 28/2023, 29/2023, 30/2023, 31/2023 e 32/2023 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2023, com



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

seguinte resultado: - votaram “não” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinho, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (18); votaram “sim” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); absteve-se a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian (01). É lida e aprovada a Emenda Nº 33/2023, da Comissão de Política Urbana, ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2023, com o seguinte resultado- votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinho, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (18); votaram “não” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); absteve-se a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian (01). Justifica seu voto a Sra. Juliana Gomes Curvelo. Justifica seu voto o Sr. Emerson Márcio Vitalino. É lido o aprovado em primeira discussão o PROJETO DE LEI Nº 169/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que autoriza o Poder Executivo a doar áreas de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Discute-o o Sr. Emerson Márcio Vitalino. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado em primeira discussão o PROJETO DE LEI Nº 169/2023, com o seguinte resultado- votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinho, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (20); absteve-se a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian (01). É lida e aprovada a EMENDA Nº1/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 169/2023, com o seguinte resultado- votaram “sim” os Srs. Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinho, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (20); ausente a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian (01). É lido o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2023, do Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei Complementar nº 122, de 13 de janeiro de 2004, que cria o quadro de pessoal e estabelece diretrizes e regras básicas para a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO. Discute- o a Sra. Juliana Gomes Curvelo. A Presidência determina a suspensão dos trabalhos da presente sessão às 14h19. Às 15h11, sob a Presidência do Sr. Carmônio Gonçalves Bastos e a Secretária da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, é realizada verificação de quórum, constando-se presentes os seguintes vereadores: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, José Carlos Ferreira Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (11). É reaberta a sessão extraordinária. Continua em discussão o PROJETO DE LEI



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

COMPLEMENTAR Nº 17/2023. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é colocado em votação, sendo aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2023- com o seguinte resultado-votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (15); votaram não os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo(02); ausentes os Srs.: Elsa Natal de Oliveira, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva (03); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). Justifica seu voto a Sra. Juliana Gomes Curvelo. Justifica seu voto o Sr. Emerson Márcio Vitalino. Por intermédio de pedido verbal, o Sr. Délbio Camargo Teruel solicita, e o Plenário aprova, que os projetos de leis sejam discutidos por 1 orador(a) favorável e outro (a) contrário(a). É lido o SUBSTITUTIVO Nº 4/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 123/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que estima a Receita e Fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta no Município de Osasco para o exercício de 2024, na forma que especifica. Discute-o a Sr. Juliana Gomes Curvelo. Discute-o o Sr. Laércio Patrício de Mendonça (aparteado pela Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian). Discute-o Sr. Emerson Márcio Vitalino. Em questão de ordem, o Sr. Délbio Camargo Teruel requer a prorrogação da presente Sessão por 4 horas e o Plenário aprova. Discute-o Sr. Délbio Camargo Teruel. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é colocado em votação, sendo aprovado, em primeira discussão, o SUBSTITUTIVO Nº 4/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 123/2023- com o seguinte resultado-votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (17); votaram “não” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); ausente a Sra. Elsa Natal de Oliveira (01) ; na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). Em questão de ordem, o Sr. Délbio Camargo Teruel solicita sejam votadas, em 2 blocos, as Emendas ao SUBSTITUTIVO Nº 4/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 123/2023 (Emendas Nº1/2023, Nº 2/2023 e Nº 3/2023 – Vereadora Juliana Curvelo; Emendas Nº 4/2023, Nº 5/2023, Nº 6/2023, Nº 7/2023, Nº 8/2023 e Nº 9/2023 – Vereador Emerson Vitalino, o que é aprovado pelo Plenário. Em questão de ordem, o Sr. Emerson Márcio Vitalino solicita sejam votadas, em bloco as Emendas Nº 4/2023, Nº 5/2023, Nº 6/2023, Nº 7/2023, Nº 8/2023 e Nº 9/2023 e Nº 10/2023, o que é REJEITADO pelo Plenário. São lidas as Emendas Nº1/2023, Nº 2/2023 e Nº 3/2023, da Sra. Juliana Gomes Curvelo, ao SUBSTITUTIVO Nº 4/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 123/2023. Colocado em votação, é REJEITADO o bloco de emendas, com o seguinte resultado- votaram “não” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (17); votaram “sim” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); ausente a Sra. Elsa Natal de Oliveira (01); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). São lidas as Emendas Nº 4/2023, Nº 5/2023, Nº 6/2023, Nº 7/2023, Nº 8/2023 e Nº 9/2023, do Sr. Emerson Márcio Vitalino, ao SUBSTITUTIVO Nº 4/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 123/2023. Colocado o bloco em votação, é REJEITADO, com o seguinte resultado - votaram “não” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Délbio Camargo Teruel, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laércio



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (15); votaram ‘sim’ os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); ausentes os Srs.: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Elsa Natal de Oliveira, Batista de Sousa Moreira (03); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). É lida e aprovada a Emenda Nº 10/2023, da Comissão de Economia e Finanças, ao SUBSTITUTIVO Nº 4/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 123/2023- com o seguinte resultado - votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Fábio Chirinha, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (17); votou “não” o Sr. Emerson Márcio Vitalino (01); ausentes as Sras: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Elsa Natal de Oliveira(02); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). Justifica seu voto a Sra. Juliana Gomes Curvelo. Justifica seu voto o Sr. Emerson Márcio Vitalino. Não havendo mais matérias para serem discutidas e votadas, o Sr. Presidente declara encerrada a presente sessão às 17h25. Para constar, eu, \_\_\_\_\_ Cristiane Furlan Palmeira Celegato, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária. Osasco, 22 de dezembro de 2023-----

\_\_\_\_\_  
(CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS) -----

\_\_\_\_\_  
(CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO)-----



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 16ª Sessão Extraordinária - XV Legislatura – III Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 22 de dezembro de 2023. Aos vinte e dois dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário “Tiradentes”, às 17h28, realiza-se a Décima Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Carmônio Gonçalves Bastos e a Secretaria da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, é feita a chamada, constando presentes os vereadores: Adauto Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (19). Havendo número regimental, inicia-se a Sessão Extraordinária. É lido o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre Plano Diretor do Município de Osasco e dá outras providências. Discute-o a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian. Discute-o a Sra. Juliana Gomes Curvelo. Discute-o o Sr. Emerson Márcio Vitalino. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é colocado em votação, sendo aprovado, em segunda discussão, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2023, com o seguinte resultado - votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (17); votaram “não” os Srs.: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (03); ausente a Sra.: Elsa Natal de Oliveira (01). É lido o aprovado em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI Nº 169/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que autoriza o Poder Executivo a doar áreas de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com o seguinte resultado- votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (19); ausente a Sra.: Elsa Natal de Oliveira (01); absteve-se a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian (01). Justificam seus respectivos votos os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo. É lido e aprovado em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2023, do Prefeito do Município de Osasco, que altera a Lei Complementar nº 122, de 13 de janeiro de 2004, que cria o quadro de pessoal e estabelece diretrizes e regras básicas para a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, com o seguinte resultado- votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (16); votaram “não” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); ausentes as Sras.: Elsa Natal de Oliveira, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian (02); na Presidência o Sr. Carmônio



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

Gonçalves Bastos (01). É lido o SUBSTITUTIVO Nº 4/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 123/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que estima a Receita e Fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta no Município de Osasco para o exercício de 2024, na forma que especifica. Discute-o a Sr. Juliana Gomes Curvelo. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é colocado em votação, sendo aprovado, em segunda discussão, o SUBSTITUTIVO Nº 4/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 123/2023- com o seguinte resultado-votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Délio Camargo Teruel, Fábio Chirinhã, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (16); votaram “não” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); ausentes as Sras. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian e Elsa Natal de Oliveira (02); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). Não havendo mais matérias para serem discutidas e votadas, o Sr. Presidente declara encerrada a presente sessão às 19h17. Para constar, eu, \_\_\_\_\_Cristiane Furlan Palmeira Celegato, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária. Osasco, 22 de dezembro de 2023-

\_\_\_\_\_(CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS) -----

\_\_\_\_\_(CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO)-----